

**ATA 1377 A**

1  
2 Aos onze dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniu-se o Plenário  
3 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme  
4 convocação pela Portaria 0116/2022, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477,  
5 bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor  
6 Presidente Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Tesoureiro Ricardo  
7 Alves Corrêa, com a presença do Conselheiro Leonardo Rezende Vilela e da Conselheira  
8 Marina Mendes Moreira e, presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria  
9 Executiva, formado pelos servidores convocados, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha, a  
10 Procuradora Adjunta Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo e o Secretário Executivo Gustavo  
11 Dias Temponi de Sá. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de**  
12 **Presenças.** O Conselheiro Diretor Tesoureiro Ricardo Alves Corrêa, apresentou aos  
13 Conselheiros o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida,  
14 comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de  
15 04 (quatro) Conselheiros Efetivos. Foi lida e aprovada a justificativa do Diretor Secretário  
16 Carlos Alberto do Prado e Silva. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da**  
17 **mesa diretora e dos conselheiros:** Apresentadas correspondências: Não foram  
18 apresentadas correspondências. **2 – ORDEM: 2.1 - Proc. 0828/2022 - Clínica irregular -**  
19 **D.R. Patos de Minas.** Feita a leitura da documentação, após debates, colocado em votação,  
20 foi decidido por aclamação não determinar interdição do local, mas proceder com o processo  
21 ético respectivo. **2.2 - Proc. 0403/2022 - Documento 01396/2022 - Estética F. B. Eireli pede**  
22 **restituição.** Após debates, firmaram entendimento pela impossibilidade de inscrição de  
23 clínicas estéticas que não realizam procedimentos exclusivamente odontológicos,  
24 especialmente porque a CD poderá atuar na clínica de estética nos termos da RESOLUÇÃO  
25 CFO-218 de 18 de dezembro de 2019. Decidido também autorizar a restituição dos valores  
26 pagos pela solicitante, diante das comprovações contidas nos autos. **2.3 - Agravos de**  
27 **instrumento e pedido de pagamentos retroativos salariais para os municípios -**  
28 **(Fernanda/Christian Projur).** Transferido para próxima plenária em razão do adiantado da  
29 hora. **2.4 - Orçamento de 2023.** Convocada a Gerente de Contabilidade, esta prestou  
30 esclarecimentos sobre os itens da planilha projetada pelo Secretário Executivo. Feita análise  
31 das receitas e despesas projetadas para 2023, item a item. Apresentadas proposições de  
32 manejo, ou seja, aumento ou redução de valores destinados aos itens constantes da  
33 planilha. Após debates, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o orçamento  
34 2023. **2.5. Deliberação sobre o gozo do ponto facultativo (28/10/2022):** Considerando que  
35 no dia 28/10/2022 será realizada a reunião plenária, bem como que foi aprovada a Portaria  
36 CRO-MG nº 121/2022 que disciplina o funcionamento da sede e Delegacias do CRO-MG  
37 durante as comemorações de Natal e Ano Novo, deliberou-se, diante da ausência de prejuízo  
38 aos empregados, a transferência do gozo do ponto facultativo (dia do servidor público) para  
39 o dia 16/12/2022. Determinou a elaboração de minuta da portaria e consequente divulgação.  
40 **3 - ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** A Conselheira Marina Mendes Moreira solicitou que  
41 registrasse elogios ao trabalho realizado pela Comissão de emergências médicas em  
42 odontologia pela elaboração do Manual para o Clínico “Emergências médicas para o  
43 cirurgião-dentista”, ressaltados os equívocos de redação que merecem correção, e sugeriu  
44 a realização de um treinamento de emergências para a equipe que atua na Van do CRO-MG,



45 bem como constar a aquisição de kit de emergência para mantê-los na Van. 4 –  
46 **ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos.  
47 Eu, Ricardo Alves Corrêa, Secretário ad hoc desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo  
48 Horizonte, 11 (onze) de outubro de dois mil e vinte e dois.

49

Assinatura manuscrita de Ricardo Alves Correa em tinta azul.

**Ricardo Alves Correa**  
*Tesoureiro do CRO-MG*  
*Secretário ad hoc*

Assinatura manuscrita de Raphael Castro Mota em tinta azul.

**Raphael Castro Mota**  
*Presidente do CRO-MG*

Assinatura manuscrita de Marina Mendes Moreira em tinta azul.

**Marina Mendes Moreira**  
*Conselheira do CRO-MG*

Assinatura manuscrita de Leonardo Rezende Vilela em tinta azul.

**Leonardo Rezende Vilela**  
*Conselheiro do CRO-MG*

50